



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 25/2019/CMDCA.

Dispõe sobre aprovação da contratação da proposta apresentada pela empresa GC Formações Ltda. que objetiva o acompanhamento a Rede do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da proposta apresentada pela Empresa GC Formações Ltda. ME., CNPJ: 15.203.493/0001-34, que objetiva acompanhar a Rede do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, colaborando para a melhoria da sua atuação da rede na defesa dos direitos da criança e do adolescente fazendo com que o município de Tubarão seja referência no trabalho da rede no estado de Santa Catarina.

Tubarão, 03 de junho de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA